



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Comissão de Desenvolvimento Econômico

Apresentação: 04/11/2025 15:27:28.013 - Mesa

INC n.2777/2025

**REQUERIMENTO Nº DE 2025**

(Da Comissão de Desenvolvimento Econômico)

Requer o envio, pela Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, de indicação ao Ministério da Educação sugerindo a realização da Olimpíada Nacional de Segurança Financeira.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. que seja encaminhado ao Ministério da Educação a Indicação em anexo, sugerindo a realização da Olimpíada Nacional de Segurança Financeira.

Esclareço que esta Indicação decorre da aprovação, pelo Plenário da Comissão de Desenvolvimento Econômico - CDE, do Requerimento nº 52/2025, de minha autoria, em reunião deliberativa extraordinária realizada no dia 22 de outubro de 2025.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2025.

**Deputado LAFAYETTE DE ANDRADA  
Presidente da CDE**



\* C D 2 5 9 5 0 8 3 4 5 4 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259508345400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lafayette de Andrade



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Comissão de Desenvolvimento Econômico

**INDICAÇÃO N° , DE 2025**  
(Da Comissão de Desenvolvimento Econômico)

Apresentação: 04/11/2025 15:27:28.013 - Mesa

**INC n.2777/2025**

Sugere a realização da Olimpíada Nacional de Segurança Financeira.

Senhor Ministro de Estrado da Educação, Camilo Santana,

Recebemos nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados, da professora dra. Inayá Corrêa Barbosa Lima, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, um ofício em que sugere a criação da Olimpíada Nacional de Segurança Financeira, inspirada em experiências internacionais consolidadas e exitosas, fundamentos com os quais corroboramos.

A iniciativa busca adaptar ao contexto brasileiro um modelo voltado à educação financeira, cultura de segurança econômica e formação cidadã, com foco na prevenção de fraudes, ética, transparência e rastreabilidade digital nas relações financeiras e no uso responsável das novas tecnologias.

O projeto propõe a integração entre órgãos públicos, universidades e instituições do sistema financeiro nacional, em especial o Banco Central do Brasil, a Receita Federal, o Ministério Público Federal e a Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, 8 e 16 das Nações Unidas.

A estrutura técnica e organizacional sugerida é que haja:

- Etapa online classificatória com sistema antifraude;
- Fases regionais presenciais em universidades públicas e privadas;
- Final nacional com imersão educacional e oficinas conduzidas por especialistas do Banco Central, Receita Federal, MPF e setor financeiro;
- Premiação institucional e integração dos campeões em programas de formação continuada.



\* C D 2 5 9 5 0 8 3 4 5 4 0 0 \*

Essa Olimpíada tem potencial para consolidar o Brasil como referência internacional em governança financeira e prevenção a crimes econômicos, além de fortalecer os mecanismos de cooperação entre o sistema educacional, o Estado e o setor financeiro.

A autora da sugestão enfatiza, com propriedade, “a importância de criar condições para o desenvolvimento seguro das novas gerações, reduzindo o risco de seu envolvimento em atividades ilegais, e acolhemos o desenvolvimento de projetos internacionais com participação de jovens, voltados à ética, segurança e inovação”.

Também destaca que, alinhada a esses princípios, a proposta de realização da Olimpíada Nacional de Segurança Financeira prevê a articulação direta entre o Banco Central do Brasil, a Receita Federal, o Ministério Público Federal (MPF) e a FEBRABAN, de modo a garantir transparência, rastreabilidade e governança técnica em todas as etapas do projeto.

Ademais, importa destacar que essa integração interinstitucional reforça o caráter educativo e preventivo da iniciativa, transformando o Brasil em referência internacional na formação ética e na segurança das operações financeiras digitais, em consonância com os objetivos da *International Financial Security Olympiad* e com as diretrizes cooperativas do BRICS.

Dessa forma, sugerimos a implementação da Olimpíada Nacional de Segurança Financeira, nos termos propostos.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2025.

**Deputado LAFAYETTE DE ANDRADA  
Presidente da CDE**



\* C D 2 5 9 5 0 8 3 4 5 4 0 0 \*